**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 46/2026**

**João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins**, Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas, faz saber que após deferimento do requerimento registado com o nº 20415, de 09/06/2026, apresentado pela **Associação Cultural e Recreativa Tradições Populares do S. João do Vale,** foi-lhe sido concedida a Licença Especial de Ruído, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, que lhe permite proceder à emissão de ruído com música gravada e ao vivo, no âmbito do evento **"Noite de São João do Vale"** que se realiza no Largo São João do Vale – Figueira da Foz, no **dia 23 de junho de 2026, das 20h00 às 02h00 do dia seguinte.----------**

A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00).----------

O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. ----------

O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. ----------

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

O Vereador com Competências Delegadas

(Despacho nº 35-PR/2026, de 20/02, publicitado pelo Edital nº 174/2026, de 25/02)

[Assinatura Qualificada] João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins
Dados: 2026.06.16 10:34:00 +01'00'

João Paulo Gonçalves Ribeiro Martins